

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 26 de Novembro de 2025 • ANO IV | Nº 872

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	17

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 26 de Novembro de 2025 • ANO IV | N° 872

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N 09/2025

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, representado pela prefeitura Municipal, torna público que a Dispensa de Licitação nº 09/2025 – Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISCINA DE FIBRA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, com. critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, instruída com base na Lei Federal nº. 14.133/2021, foi declarada FRACASSADA, uma vez que os fornecedores classificados em 1º e 2º lugar informaram que não conseguiriam entregar o item conforme as especificações do edital. Diante disso, ambos solicitaram sua desclassificação diretamente pelo sistema da BLL. Guarantã do Norte/MT, 19 Novembro de 2025. Anjulia S. Maximovitz Feli-zardo/Agente de Contratação.

LEI MUNICIPAL Nº 2489 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE RECONSTRUÇÃO DENTÁRIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no município de Guarantã do Norte o Programa Municipal de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, com o objetivo de prestar serviços odontológicos especializados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), destinados à reconstrução e reparação dentária de mulheres vítimas de agressões que tenham causado danos à sua saúde bucal.

Parágrafo único. O programa visa assegurar a recuperação plena da saúde bucal das vítimas, incluindo procedimentos de reconstrução, próteses, tratamentos esté-

ticos, ortodônticos e outros serviços necessários, observadas as disponibilidades orçamentárias e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º O atendimento odontológico será realizado prioritariamente em Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Estratégia de Saúde da Família (ESF), Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e hospitais públicos ou conveniados ao SUS.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos ou com a iniciativa privada, desde que respeitada a legislação vigente e mediante regulamentação específica.

Art. 3º Para acessar o programa, a mulher deverá apresentar documentos que comprovem a situação de violência, tais como boletim de ocorrência, medidas protetivas ou laudos médicos que atestem o dano sofrido.

Art. 4º Vetado.

Art. 5º A execução do programa fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do município, podendo ser realizada mediante suplementação ou realocação de recursos pelo Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, respeitados os prazos de regulamentação e ajustes orçamentários necessários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/pu...> 1994/2025

DECRETO N. 065/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO A SELECIONAR ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n. 2.217/2022, que institui o programa de parcerias com organizações sociais - OSS, que estabelece o procedimento de qualificação de entidades sem fins lucrativos;

CONSIDERANO a Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 que *Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;*

CONSIDERANDO o Art. 2º, inciso X, da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 que dispõe: *comissão de seleção: órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;*

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 2.217 de 10 de novembro de 2022 que **DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE PARceria COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - OS, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, DISCIPLINA O PROCEDIMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES, O CHAMAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICOS, A CE-**

LEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Art. 11º, § 1º, da Lei Municipal n. 2.217 de 10 de novembro de 2022 que dispõe: *Os atos previstos nos incisos I, II e III deste artigo constituem atribuição do Secretário Municipal por meio da celebração de Contrato de Gestão, incumbindo-lhe, ainda, constituir Comissão formada por, no mínimo, 03 (três) membros, ocupantes de cargo de provimento efetivo, com a finalidade de proceder ao recebimento e julgamento das propostas;*

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO DE SELEÇÃO para processamento e julgamento de Chamamento Público destinado a selecionar Organização Social para celebração de Contrato de Gestão na saúde pública no âmbito do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme determina o Art. 4º da Lei Municipal n. 2.217/22.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão de Seleção:

Ø Kelly Belotto de Moraes; Ø Gicelia Silveira Ramos de Oliveira; Ø Cenira Vitorino da Silva; Ø Ana Raquel Cassol.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte/MT, 25 de novembro de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, disponível no link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

NP nº 1995/2025

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DECRETO N. 066/2025

DECRETA A QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE DE SANTA ROSA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, NO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL N. 2.217/22, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n. 2.217/2022, que institui o programa de parcerias com organizações sociais - OSS, que estabelece o procedimento de qualificação de entidades sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 2.217 de 10 de novembro de 2022 que *DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OS, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, DISCIPLINA O PROCEDIMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES, O CHAMAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICOS, A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 que *Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999*;

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO de qualificação como OSS no Município de Guarantã do Norte/MT realizado pelo Instituto de Saúde Santa Rosa, CNPJ n. 08.706.573/0001-47 no âmbito da saúde pública de Guarantã do Norte/MT;

CONSIDERANDO as análises e os pareceres favoráveis quanto ao cumprimento dos critérios de qualificação legais e regulamentares, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de Comissão Municipal de Qualificação de Organização de Saúde estabelecida pela Portaria n. 1372/2025 e pela Procuradoria Jurídica;

DECRETA:

Art. 1º A qualificação do Instituto de Saúde Santa Rosa, inscrito no CNPJ n. 08.706.573/0001-47, como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme determina o Art. 4º da Lei Municipal n. 2.217/22.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte/MT, 25 de novembro de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, disponível no link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

NP nº 1996/2025

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RESOLUÇÃO Nº 12/2025 – CMAS

Aprova o Termo de Aceite e Compromisso para execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) no âmbito do SUAS, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Guarantã do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais

conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) e legislação municipal pertinente, e:

Considerando a Resolução CIT nº 25, de 31 de julho de 2025, que dispõe sobre a retomada do cofinanciamento federal para execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI);

Considerando a Resolução CNAS nº 204, de 15 de agosto de 2025, que estabelece as normas para adesão, operacionalização e monitoramento das Ações Estratégicas do PETI no âmbito do SUAS;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, reunido em caráter extraordinário no dia 24 de novembro de 2025, conforme registrado em ata própria;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso para execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), em conformidade com as Resoluções CIT nº 25/2025 e CNAS nº 204/2025.

Art. 2º Caberá ao Órgão Gestor da Assistência Social assegurar a estrutura técnica e operacional necessária à execução das ações, observando as normas, prazos e condicionantes estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Guarantã do Norte/MT, 25 de novembro de 2025.

ELIZABETE DE OLIVEIRA MOLINA

Presidente do CMAS Guarantã do Norte – MT

PORTARIA Nº 1750/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ELIAS PAULO DA SILVA
CARGO	AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	03/02/2024 ATÉ 02/02/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1997/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1751/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELIZIMAR SANTOS DA SILVA
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERIAS ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	17/09/2024 ATÉ 16/09/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1998/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1752/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARGARETE GOMES BATISTA
CARGO	PROF. LIC. PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS
PERÍODO DE GOZO	23/12/2025 À 21/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	28/01/2025 ATÉ 27/01/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1999/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1753/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LAYNA DE OLIVEIRA GOMES
CARGO	PROF. LIC. PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS
PERÍODO DE GOZO	23/12/2025 À 21/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	04/04/2025 ATÉ 03/04/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2000/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1754/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JANICE TERESINHA CALIONI
CARGO	PROF. LIC. PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS
PERÍODO DE GOZO	23/12/2025 À 21/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	07/02/2025 ATÉ 06/02/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2001/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1755/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	DIRCIANIA DE FATIMA BARANOSKI
CARGO	PROF. LIC. PLENA PEDAGOGIA C/ HABILITAÇÃO ED. INF
PERÍODO DE GOZO	23/12/2025 À 21/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	24/02/2025 ATÉ 23/02/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2002/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1756/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	BRENDA BANEGAS FANELA
CARGO	PROF. LIC. PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS
PERÍODO DE GOZO	23/12/2025 À 21/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	01/06/2025 ATÉ 31/05/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2003/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1757/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ALDEANE COELHO VARÃO
CARGO	PROF. LIC. PLENA PEDAGOGIA C/ HABILITAÇÃO ED. INF
PERÍODO DE GOZO	23/12/2025 À 21/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	01/07/2025 ATÉ 30/06/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 2004/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1758/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	RENATA GONÇALVES
CARGO	PROF. LIC. PLENA EDUCAÇÃO FÍSICA
PERÍODO DE GOZO	29/12/2025 À 27/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	04/04/2025 ATÉ 03/04/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 2005/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1759/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIANA ROCHA MICKELON
CARGO	TECNICO EM INFORMATICA ESCOLAR 40HS
PERÍODO DE GOZO	23/12/2025 À 01/01/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	05/07/2024 ATÉ 04/07/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2006/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1760/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA SILVANA DE SOUSA RODRIGUES
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	23/12/2025 À 01/01/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	15/03/2025 ATÉ 14/03/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2007/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1761/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	OLIVIA ALMEIDA QUEIROZ HENDGES
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR PROFISSIONALIZADO
PERÍODO DE GOZO	23/12/2025 À 01/01/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	01/08/2023 ATÉ 31/07/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2008/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1762/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO

GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	GLECIELI GENTILINI SCHEMMER
CARGO	CHEFE DE DIVISÃO DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS
PERÍODO DE GOZO	23/12/2025 À 11/01/2026 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	03/01/2025 ATÉ 02/01/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2009/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1763/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO

GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	CHRYSTYANELLE ANDRESSA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA AGUIAR
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR PROFISSIONALIZADO
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	05/01/2024 ATÉ 04/01/2025 (10 DIAS) 05/01/2025 ATÉ 04/01/2026 (20 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 2010/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1764/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ANGELA REGINA LACERDA DE OLIVEIRA
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR PROFISSIONALIZADO
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/04/2024 ATÉ 01/04/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 2011/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1765/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELZA DE LIMA BRAGA CASSIANO
CARGO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	07/11/2024 ATÉ 06/11/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2012/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1766/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ALBERTO SODOSKI
CARGO	AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/02/2024 ATÉ 01/02/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2013/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1767/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	RENI DENZER
CARGO	AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO ESCOLAR 40 HS
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	21/11/2023 ATÉ 20/11/2024 (15 DIAS) 21/11/2024 ATÉ 20/11/2025 (15 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2014/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1768/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SANDRA CAVALLI MAZOTTI
CARGO	PROF. LIC. PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS
PERÍODO DE GOZO	29/12/2025 À 27/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	20/07/2025 ATÉ 19/07/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2015/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1769/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA ROSA RODRIGUES DE SOUSA DO CARMO
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	15/12/2025 À 13/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	18/02/2025 ATÉ 17/02/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/11/2025, disponível no Link : ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2018/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1770/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, as servidoras abaixo relacionadas,

SERVIDORA	NEUZA TEREZINHA BORSATTI
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	31/03/2025 ATÉ 30/03/2026
SERVIDORA	LUCILENE CUBERTINO DOS SANTOS
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	05/06/2025 ATÉ 04/06/2026
SERVIDORA	GUIZELA OTILIA WEIPPERT SCHWINGEL
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/05/2025 ATÉ 01/05/2026
SERVIDORA	FRANCINETE BORGES FARIAS DOS PASSOS

CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	09/05/2025 ATÉ 08/05/2026
SERVIDORA	SOLANGE VIEIRA HORAS
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/04/2025 ATÉ 01/04/2026
SERVIDORA	VALDIRENE DE OLIVEIRA ANACLETO
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	29/05/2025 ATÉ 28/05/2026
SERVIDORA	MARINALVA ELIAS BORGES
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	10/02/2025 ATÉ 09/02/2026
SERVIDORA	MARIA VIEGA
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)

PERÍODO AQUISIÇÃO	07/07/2025 ATÉ 06/07/2026
SERVIDORA	EDILENE SOARES MORAES
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	18/12/2025 À 16/01/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	12/09/2025 ATÉ 11/09/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 2019/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO(S) PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE ANATOMOPATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA ONCÓTICA, DE ACORDO COM

A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

DATA: 25/11/2025

CONTRATADO: INSTITUTO DE PATOLOGIA DO MEIO OESTE CATARINENSE LTDA

VALOR: R\$ 6.177,00(seis mil cento e setenta e sete reais)

Guarantã do Norte, 25 de novembro de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão n.º 18/2025, Processo Administrativo n.º 1941/2025

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 179/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES-MT, o que faz com supedâneo na Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 14.770/2023 e Decreto Municipal n.º 130/2023 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.424.272/0001-07.

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS DE USO EM SERVIÇO DE PODA, LIMPEZA E JARDINAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOBRES/MT, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.189.832/0001-69

Data da Ata de Registro de Preços: 13/08/2025

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Guarantã do Norte-MT, 25 de Novembro de 2025.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2025

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 179/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 32/2025, realizado pelo Município de NOBRES-MT, com vistas para a aquisição de máquinas, ferramentas elétricas e equipamentos de uso em serviço de poda, limpeza e jardinagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos de Guarantã do Norte – MT.

CONTRATADA: AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.189.832/0001-69.

VALOR: R\$ 71.439,04 (setenta e um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

DATA:24/11/2025

VIGÊNCIA: 24/11/2025 a 24/11/2026 (12 meses)

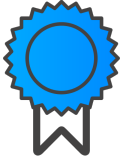
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 25 de Novembro de 2025.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Nov 25 22:30:51 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)